



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade

CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC

Telefone: (48) 3721-9661 – Fax: (48) 3721-9661

E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

**RESOLUÇÃO Nº 75/2016/CC, DE 21 DE JULHO DE 2016**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou este Conselho em sessão realizada em 21 de julho de 2016, conforme o Parecer nº 78/2016/CC, constante do Processo nº 23080.058603/2013-86,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Contrato a ser firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, tendo como objeto definir os termos de apropriação, a titularidade, os direitos de propriedade intelectual, comercialização, uso, licença e cessão para terceiros da patente: “Processo para o Encapsulamento Simultâneo de Nanopartículas Magnéticas com Ftalocianina de Zinco (Znpc) Via Polimerização em Miniemulsão com Auxílio da Técnica de Nanoprecipitação”.

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

PROF. MILTON LUIZ HORN VIEIRA